

Table with 3 columns: CODIGO, NOME, VALOR. Includes entries for Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica, Equipamentos e Material Permanente, and Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional.

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

Table with 3 columns: CODIGO, NOME, VALOR. Includes entries for Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, and Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF).

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 27 de dezembro de 2021, 468º da Fundação de São Paulo. RICARDO NUNES, Prefeito GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda

DECRETO Nº 60.949, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 54.917.424,82 de acordo com a Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades das unidades,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 54.917.424,82 (cinquenta e quatro milhões e novecentos e dezesete mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

Table with 3 columns: CODIGO, NOME, VALOR. Includes entries for Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação, Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica, Fornecimento de Uniformes e Material Escolar-Ensino Fundamental, and Material de Consumo.

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de:

I- Recursos provenientes das seguintes dotações:

Table with 3 columns: CODIGO, NOME, VALOR. Includes entries for Administração da Unidade, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas, and Passagens e Despesas com Locomoção.

Table with 3 columns: CODIGO, NOME, VALOR. Includes entries for Locação de Mão-de-Obra, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Obrigações Tributárias e Contributivas, and Equipamentos e Material Permanente.

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

Table with 3 columns: CODIGO, NOME, VALOR. Includes entries for Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, and Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF).

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 27 de dezembro de 2021, 468º da Fundação de São Paulo. RICARDO NUNES, Prefeito GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda

DECRETO Nº 60.950, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 8.666,60 de acordo com a Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades das unidades,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 54.917.424,82 (cinquenta e quatro milhões e novecentos e dezesete mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

Table with 3 columns: CODIGO, NOME, VALOR. Includes entries for Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação, Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica, Fornecimento de Uniformes e Material Escolar-Educação Infantil, and Material de Consumo.

Table with 3 columns: CODIGO, NOME, VALOR. Includes entries for Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas, Diárias - Civil, Material de Consumo, Passagens e Despesas com Locomoção, and Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

Table with 3 columns: CODIGO, NOME, VALOR. Includes entries for Administração da Unidade, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas, and Passagens e Despesas com Locomoção.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 27 de dezembro de 2021, 468º da Fundação de São Paulo. RICARDO NUNES, Prefeito GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda

DECRETO Nº 60.951, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 58.000,00 de acordo com a Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades das unidades,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 58.000,00 (sessenta e sete milhões e seiscentos e sessenta mil e trezentos e dois reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

Table with 3 columns: CODIGO, NOME, VALOR. Includes entries for Manutenção e Operação de Telecentros, Despesas de Exercícios Anteriores, Administração da Unidade, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, e Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF).

Table with 3 columns: CODIGO, NOME, VALOR. Includes entries for Material de Consumo, Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos, Indenizações e Restituições, and Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação.

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

Table with 3 columns: CODIGO, NOME, VALOR. Includes entries for Administração da Unidade, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT), and Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 27 de dezembro de 2021, 468º da Fundação de São Paulo. RICARDO NUNES, Prefeito GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda

DECRETO Nº 60.952, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 130.151,70 de acordo com a Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da unidade,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 130.151,70 (cento e trinta mil e cento e cinquenta e um reais e setenta centavos), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

Table with 3 columns: CODIGO, NOME, VALOR. Includes entry for Benefícios Eventuais - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

Table with 3 columns: CODIGO, NOME, VALOR. Includes entry for Benefícios Eventuais - Indenizações e Restituições.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 27 de dezembro de 2021, 468º da Fundação de São Paulo. RICARDO NUNES, Prefeito GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda

DECRETO Nº 60.954, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 67.660.302,00 de acordo com a Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da unidade,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 67.660.302,00 (sessenta e sete milhões e seiscentos e sessenta mil e trezentos e dois reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

Table with 3 columns: CODIGO, NOME, VALOR. Includes entry for Manutenção e Operação para Atendimento Ambulatorial Básico, de Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia.

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de:

I- Recursos provenientes das seguintes dotações:

Table with 3 columns: CODIGO, NOME, VALOR. Includes entries for Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação, Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica, e Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.